



Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá - PE.

CASA GILSON FERREIRA DE ARAÚJO
FUNDADA EM 01/12/1962

Ilha de Itamaracá, 19 de dezembro de 2019.

OF.PL.GAB.PRES.Nº 98/2019

Senhor Presidente:

Comunicamos que em Sessão Ordinária realizada no dia 03 do mês em curso, este Poder Legislativo Municipal deliberou sobre o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos em conjunto com Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019, desta Casa Legislativa, o qual versa sobre o Parecer Prévio que traz o Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relacionado a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, referente ao período de 04/11/2016 a 31/12/2016 do exercício financeiro de 2016 – Processo TCE/PE nº 17100129-1, que teve o senhor EPHREM TEODORO DE MACEDO como Ordenador de Despesas. Parecer esse, recomendando a esta Casa à sua Aprovação com RESSALVAS. Na referida Sessão, foi registrada a presença dos nove vereadores, com todos votando favorável às matérias em Pauta, aprovando por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e o Projeto de Decreto Legislativo 04/2019, acompanhando assim, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Pernambuco, conforme processo de tramitação e deliberação pode ser verificado na cópia que segue anexa. Outrossim, informamos que no dia 12 do corrente mês, esta Casa realizou a 12ª (décima segunda) Sessão do 4º (quarto) Período Ordinário, na qual, deliberou sobre o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos em conjunto com o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019, desta Casa Legislativa, o qual versa sobre o Parecer Prévio que traz o Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relacionado a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, referente ao período de 01/01/2016 a 31/10/2016 do exercício financeiro de 2016 – Processo TCE/PE nº 17100129-1, que teve o senhor PAULO BATISTA ANDRADE como Ordenador de Despesas. Parecer esse, recomendando a esta Casa à sua REJEIÇÃO. Na referida Sessão, foi registrada a presença dos nove vereadores, com o Presidente chamando um por um para pronunciar o seu voto, no final da votação o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo 05/2019, que acompanha o Parecer Prévio do TCE – PE, o qual recomenda a REJEIÇÃO da acima mencionada Prestação de Contas, foi aprovado com Cinco votos favoráveis (Edilson Beserra, Edvaldo José, Germano Andrade, Joelson Gonçalves e Paulo Galvão), e Quatro votos contrários (José Mário, Maricleide Lúcia, Santino Oliveira e Tiago Américo). Com o resultado da votação, fica REJEITADA a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, referente ao período de (01/01/2016 a 31/10/2016) do exercício

Av. João Pessoa Guerra, 10 – Pilar - Ilha de Itamaracá - PE F. 3544 -1410 – 4980 - CEP 53.900-000 - CNPJ. 11.547.775/0001-06


Câmara Municipal de Itamaracá
Edilson Beserra Lins
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://tce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13113c25-621f-4467-b0eb-e440821cc6e5



Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá - PE.

CASA GILSON FERREIRA DE ARAÚJO
FUNDADA EM 01/12/1962

Ilha de Itamaracá, 19 de dezembro de 2019.

OF.PL.GAB.PRES.Nº 98/2019

Senhor Presidente:

Comunicamos que em Sessão Ordinária realizada no dia 03 do mês em curso, este Poder Legislativo Municipal deliberou sobre o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos em conjunto com Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019, desta Casa Legislativa, o qual versa sobre o Parecer Prévio que traz o Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relacionado a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, referente ao período de 04/11/2016 a 31/12/2016 do exercício financeiro de 2016 – Processo TCE/PE nº 17100129-1, que teve o senhor EPHREM TEODORO DE MACEDO como Ordenador de Despesas. Parecer esse, recomendando a esta Casa à sua Aprovação com RESSALVAS. Na referida Sessão, foi registrada a presença dos nove vereadores, com todos votando favorável às matérias em Pauta, aprovando por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e o Projeto de Decreto Legislativo 04/2019, acompanhando assim, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Pernambuco, conforme processo de tramitação e deliberação pode ser verificado na cópia que segue anexa. Outrossim, informamos que no dia 12 do corrente mês, esta Casa realizou a 12ª (décima segunda) Sessão do 4º (quarto) Período Ordinário, na qual, deliberou sobre o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos em conjunto com o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019, desta Casa Legislativa, o qual versa sobre o Parecer Prévio que traz o Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relacionado a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, referente ao período de 01/01/2016 a 31/10/2016 do exercício financeiro de 2016 – Processo TCE/PE nº 17100129-1, que teve o senhor PAULO BATISTA ANDRADE como Ordenador de Despesas. Parecer esse, recomendando a esta Casa à sua REJEIÇÃO. Na referida Sessão, foi registrada a presença dos nove vereadores, com o Presidente chamando um por um para pronunciar o seu voto, no final da votação o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo 05/2019, que acompanha o Parecer Prévio do TCE – PE, o qual recomenda a REJEIÇÃO da acima mencionada Prestação de Contas, foi aprovado com Cinco votos favoráveis (Edilson Beserra, Edvaldo José, Germano Andrade, Joelson Gonçalves e Paulo Galvão), e Quatro votos contrários (José Mário, Maricleide Lúcia, Santino Oliveira e Tiago Américo). Com o resultado da votação, fica REJEITADA a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, referente ao período de (01/01/2016 a 31/10/2016) do exercício

Av. João Pessoa Guerra, 10 – Pilar - Ilha de Itamaracá - PE F. 3544 -1410 – 4980 - CEP 53.900-000 - CNPJ. 11.547.775/0001-06


Câmara Municipal de Itamaracá
Edilson Beserra Lins
Presidente



Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá - PE.

CASA GILSON FERREIRA DE ARAÚJO
FUNDADA EM 01/12/1962

financeiro de 2016, de responsabilidade do senhor PAULO BATISTA ANDRADE relativa ao Processo TCE/PE Nº 17100129-1, cujo processo de tramitação e deliberação, pode ser verificado na cópia que segue anexa.

Sem mais para o momento, com estima e apreço, nos colocamos ao vosso dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Câmara Municipal de Itamaracá
EDILSON BESSERRA LINS
Presidente

Ao:
Exmo. Sr.
CONSELHEIRO MARCOS LORETO
MD: Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco
R E C I F E:





Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá - PE.

CASA GILSON FERREIRA DE ARAÚJO
FUNDADA EM 01/12/1962

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019

EMENTA – Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, referente ao exercício financeiro de 2016 (período de 04/11/2016 a 31/12/2016) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
– ESTADO DE PERNAMBUCO, VEREADOR EDIELSON BESERRA LINS, no uso das atribuições institucionais que lhes são conferidas em função do cargo e respaldado no que preceitua a Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 10ª (décima) Sessão do 4º (quarto) Período Ordinário, realizada no dia 03 de dezembro do ano em curso, deliberou sobre as Contas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, referente ao exercício financeiro no período de (04/11/2016 a 31/12/2016) de 2016, aprovou e o Presidente da Câmara Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as Contas anuais do Prefeito Municipal **EPHREM TEODO DE MACEDO**, correspondentes ao período de (04/11/2016 a 31/12/2016) exercício financeiro de 2016, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no Processo TCE/PE Nº 17100129-1.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá,
em 04 de dezembro de 2019.


Câmara Municipal de Itamaracá
Edilson Beserra Lins
Ver. – **EDIELSON BESERRA LINS**
PRESIDENTE





Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá - PE.

CASA GILSON FERREIRA DE ARAÚJO
FUNDADA EM 01/12/1962

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019

EMENTA - Dispõe sobre a rejeição das Contas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, referente ao exercício financeiro de 2016 (período de 01/01/2016 a 31/10/2016) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - ESTADO DE PERNAMBUCO, VEREADOR EDIELSON BESERRA LINS, no uso das atribuições institucionais que lhes são conferidas em função do cargo e respaldado no que preceitua a Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 12ª (Décima Segunda) Sessão do 4º (quarto) Período Ordinário, realizada no dia 10 de dezembro do ano em curso, rejeitou por maioria absoluta de votos, as Contas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, referente ao (período de 01/01/2016 a 31/10/2016) do exercício financeiro de 2016, e o Presidente da Câmara Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam REJEITADAS as Contas anuais do Prefeito Municipal **PAULO BATISTA ANDRADE**, correspondentes ao período de (01/01/2016 a 31/10/2016) do exercício financeiro de 2016, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no Processo TCE/PE Nº 17100129-1.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá,
em 12 de dezembro de 2019.


Ver. - **EDIELSON BESERRA LINS**
PRESIDENTE



Ata da 10ª (décima) Sessão do 4º (quarto) Período Ordinário do 3º (terceiro) ano da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, realizada no dia 03 de dezembro de 2019.

Às 20h (vinte horas) do dia 03 do mês de dezembro do ano de 2019, no seu prédio sede situado na Avenida João Pessoa Guerra, nº 10, Centro, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, estando presentes os senhores vereadores: Edielson Beserra Lins, Edvaldo José dos Santos, Germano Andrade de Oliveira, Joelson Gonçalves de Jesus dos Santos, José Mário Medeiros Bezerra Júnior, Maricleide Lúcia de Souza, Paulo Fernando Pimentel Galvão, Santino José de Oliveira e Tiago de Lima Américo. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Edielson Beserra Lins e secretariados pelos vereadores Maricleide Lúcia de Souza e Tiago de Lima Américo. Ao constatar haver número legal para reunir, a Presidência antes de iniciar os trabalhos, solicitou que fosse feito um minuto de silêncio, para que os vereadores e o público presente, pudessem fazer as suas orações. Em seguida a Presidência solicitou a segunda secretária vereadora Maricleide Lúcia que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi posta para deliberação do Plenário, sendo aprovada por unanimidade em única votação. Na sequência dos trabalhos, a Presidência solicitou ao primeiro secretário vereador Tiago Américo que fizesse a chamada dos vereadores, bem como, a leitura do Expediente do Dia que constou do Ofício 84/2019 do Gabinete do Prefeito, do Ofício 162/2019 da Secretaria de Finanças, do Ofício 270/2019 da Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade, dos Requerimentos 60, 62, 63, 64, 65 e 66/2019, da Indicação 12/2019, do Parecer da Comissão de Finanças, juntamente com o Projeto de Decreto 04/2019, relativo ao Processo TCE/PE Nº 17100129-1, que trata sobre a Prestação de Contas da Prefeitura da Ilha de Itamaracá, referente ao período de (01/01/2016 a 31/10/2016) do exercício de 2016, de responsabilidade do senhor Paulo Batista Andrade, juntamente com a Defesa Escrita apresentada, e do Parecer da Comissão de Finanças, juntamente com o Projeto de Decreto 04/2019, relativo ao Processo TCE/PE Nº 17100129-1, que trata sobre a Prestação de Contas da Prefeitura da Ilha de Itamaracá, referente ao período de (04/11/2016 a 31/12/2016) do exercício de 2016, de responsabilidade do senhor Ephrem Teodoro de Macedo. Terminada a leitura do Expediente e antes da Presidência passar os trabalhos para a Ordem do Dia, o vereador José Mário, fez uso da palavra em questão de Ordem, para solicitar urgência na deliberação do Parecer de Finanças em conjunto com o Projeto de Decreto, que trata da Prestação de Contas de responsabilidade do senhor Ephrem Teodoro. A solicitação foi posta para deliberação do Plenário sendo aprovada em única votação, com isso a referida matéria passou a constar na pauta da Ordem do Dia, que constou também do Projeto de Lei 06/2019 - PPA e dos Projetos de Resolução 32 e 33/2019. O Projeto de Lei 06/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, trata da Revisão do Plano Plurianual 2018/2021 para execução da parcela anual de 2020 e dá outras providências. O mesmo após a sua leitura, foi posto para deliberação do Plenário, sendo discutido pelo vereador Paulo Galvão, que usou a palavra para solicitar que a matéria seja retirada da pauta de votação para que os vereadores tenham tempo para realizar uma melhor análise sobre o Projeto em tela. A solicitação foi posta para deliberação do Plenário sendo aprovada por unanimidade em única votação. Com isso, o Projeto de Lei 06/2019 - PPA - de autoria do Prefeito, foi retirado da pauta de votação. O Projeto de Resolução 32/2019 de autoria da vereadora Maricleide Lúcia, faz concessão do Título de Cidadão Honorário da Ilha de Itamaracá ao Dr. Felipe Eduardo Silva de Souza. O mesmo após a sua leitura foi posto para deliberação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade em única votação. O Projeto de Resolução 33/2019 de autoria da vereadora Maricleide Lúcia, faz concessão do Título de Cidadão Honorário da Ilha de Itamaracá ao Enfermeiro José Robson Pereira Cordeiro. O mesmo após a sua leitura foi posto para deliberação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade em única votação. O Parecer da Comissão de Finanças, juntamente com o Projeto de Decreto 04/2019, relativo ao Processo TCE/PE Nº 17100129-1, que trata sobre a Prestação de Contas da Prefeitura da Ilha de Itamaracá, referente ao período de (04/11/2016 a 31/12/2016) do exercício de 2016, de responsabilidade do senhor Ephrem Teodoro de Macedo, depois de lido foi posto para deliberação do Plenário, quando na ocasião, a Presidência da Casa convidou o senhor Ephrem Macedo, para usar a Tribuna da Casa com a finalidade de explanar para os presentes, sobre sua administração fazendo assim, sua defesa verbal. Após as palavras do senhor Ephrem Macedo, a matéria foi posta para votação, sendo aprovada por unanimidade com ressalva, acompanhando assim o Parecer Prévio do TCE-PE. E não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo para ser deliberado na presente Sessão, a Presidência deu por encerrados os trabalhos, marcando a próxima para o dia 05 do corrente mês no horário regimental, e em seguida solicitou que seja feita a lavratura da presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores que


Câmara Municipal de Itamaracá
Edielson Beserra Lins
Presidente



desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f31f3e25-621f-4467-bbeb-e440821cc6e5

 Câmara Municipal de Itamaracá
Edleison Bezerra Lima
Presidente



Ata da 12ª (décima segunda) Sessão do 4º (quarto) Período Ordinário do 3º (terceiro) ano da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, realizada no dia 10 de dezembro de 2019.

Às 20h (vinte horas) do dia 10 do mês de dezembro do ano de 2019, no seu prédio sede situado na Avenida João Pessoa Guerra, nº 10, Centro, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, estando presentes os senhores vereadores: Edielson Beserra Lins, Edvaldo José dos Santos, Germano Andrade de Oliveira, Joelson Gonçalves de Jesus dos Santos, José Mário Medeiros Bezerra Júnior, Maricleide Lúcia de Souza, Paulo Fernando Pimentel Galvão, Santino José de Oliveira e Tiago de Lima Américo. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Edielson Beserra Lins e secretariados pelos vereadores Paulo Fernando Pimentel Galvão e José Mário Medeiros Bezerra Júnior, que foram convocados pela Presidência para compor a Mesa Diretora assumindo interinamente a primeira e segunda secretaria respectivamente, visto que os titulares vereadores Tiago de Lima Américo e Maricleide Lúcia de Souza, chegaram com os trabalhos em andamento. Ao constatar haver número legal para reunir, a Presidência antes de iniciar os trabalhos, solicitou que fosse feito um minuto de silêncio para que os vereadores e o público presente, pudessem fazer as suas orações. Em seguida a Presidência solicitou ao segundo secretário vereador José Mário, que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual depois de lida foi posta para deliberação do Plenário, sendo aprovada por unanimidade em única votação. Na sequência dos trabalhos, a Presidência solicitou ao primeiro secretário vereador Paulo Galvão, que fizesse a chamada dos vereadores e em seguida a leitura do Expediente do Dia, que constou do Ofício 10/2019 da AMB, do Comunicado da Assembleia Legislativa de Pernambuco, das Emendas Modificativas 01, 02, 03 e 04/2019 e da Emenda Supressiva 01/2019 todas ao Projeto de Lei 07/2019 – LOA. Após a leitura do Expediente, a Presidência passou os trabalhos para a Ordem do Dia, que constou do Requerimento 60/2019, da Emenda Modificativa 01/2019 ao Projeto de Lei 06/2019 – PPA, do Projeto de Lei 06/2019 – PPA, do Veto do Prefeito às Emendas Modificativas 01, 02 e 03/2019 apresentadas ao Projeto de Lei 05/2019 – LDO, e do Parecer da Comissão de Finanças, juntamente com o Projeto de Decreto 05/2019, relativo ao Processo TCE/PE Nº 17100129-1, que trata sobre a Prestação de Contas da Prefeitura da Ilha de Itamaracá, referente ao período de (01/01/2016 a 31/10/2016) do exercício de 2016, de responsabilidade do senhor Paulo Batista Andrade. O Requerimento 60/2019 de autoria do vereador José Mário, formula solicitação ao senhor prefeito, para que incluía a VIRADA CULTURAL na programação oficial da Secretaria Municipal de Turismo. Após a sua leitura, o mesmo foi posto para deliberação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade em única votação. A Emenda Modificativa 01/2019 de autoria do vereador Paulo Galvão, promove alteração na redação do Inciso IV do Projeto de Lei 06/2019 – PPA. A mesma após a sua leitura foi posta para deliberação do Plenário, quando na ocasião, o vereador Paulo Galvão fez uso da palavra para justificar a Emenda em Tela. Em seguida a mesma foi rejeitada por maioria absoluta em única votação. O Projeto de Lei 06/2019 – PPA de autoria do prefeito municipal, trata da revisão do Plano Plurianual 2018/2021 para execução da parcela anual de 2020 e dá outras providências. O mesmo após a sua leitura, foi posto para deliberação do Plenário sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. O veto do Prefeito às Emendas Modificativas 01, 02 e 03/2019 apresentadas ao Projeto de Lei 05/2019 – LDO, foi posto para deliberação do Plenário, sendo aprovado por maioria absoluta com seis votos favoráveis (Germano Andrade, Joelson Gonçalves, José Mário, Maricleide Lúcia, Santino Oliveira e Tiago Américo) e dois votos contrários (Edvaldo José e Paulo Galvão). Antes de dar continuidade a Ordem do Dia, o Presidente da Casa abriu espaço na Tribuna para que o Dr. Luiz Farias, representante devidamente constituído do então Prefeito senhor Paulo Batista Andrade, fizesse uso da palavra para apresentar defesa verbal com relação a prestação de contas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, referente ao período de 01/01/2016 a 31/10/2016, de responsabilidade do referido senhor. Após as palavras do Dr. Luiz Farias, a Presidência voltou os trabalhos para a Ordem do Dia, pondo para deliberação do Plenário o Parecer da Comissão de Finanças, juntamente com o Projeto de Decreto 05/2019, relativo ao Processo TCE/PE Nº 17100129-1, que trata sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, referente ao período de (01/01/2016 a 31/10/2016) do exercício de 2016, de responsabilidade do senhor Paulo Batista Andrade, chamando um por um cada vereador para pronunciar o seu voto, no final da votação o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo 05/2019, que acompanha o Parecer Prévio do TCE – PE, o qual recomenda a REJEIÇÃO da acima mencionada Prestação de Contas, foi aprovado com Cinco votos favoráveis (Edielson Beserra, Edvaldo José, Germano Andrade, Joelson Gonçalves e Paulo Galvão), com Quatro votos contrários (José Mário, Maricleide Lúcia, Santino Oliveira e Tiago Américo). Com o resultado da votação, fica REJEITADA a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, referente

 Câmara Municipal de Itamaracá
Edielson Beserra Lins
Presidente



ao período de (01/01/2016 a 31/10/2016) do exercício de 2016, de responsabilidade do senhor Paulo Batista Andrade relativa ao Processo TCE/PE Nº 17100129-1. Terminada a Ordem do Dia, a Presidência passou a fazer a chamada dos oradores inscritos, o primeiro orador da noite foi o vereador Joelson Gonçalves, que faz uso da palavra para elogiar o trabalho que o senhor Álvaro vem realizando junto às crianças menos favorecidas do bairro do Rio Âmbar, incentivando os mesmos para a prática de esportes como futebol, e com isso, oferece uma oportunidade para que os mesmos consigam seguir uma carreira, evitando assim que sejam vítima da criminalidade que assola todo país. Concluiu afirmando que o referido senhor pela sua iniciativa e voluntariedade é mais do que merecedor de uma medalha de Honra ao Mérito. O segundo a fazer uso da palavra foi o vereador José Mário, o qual iniciou falando sobre o Requerimento nº 60/2019 de sua autoria, que fala sobre o evento que se realizará no dia 21 do corrente mês na praia de Jaguaribe, denominado de "Virada Cultural". Afirmando que o referido evento contará com a participação de artistas de toda região norte, entre grupos de dança folclóricas, bandas marciais, além de animar a população da Ilha e gerar renda para o comércio local, ainda terá caráter beneficente. O último a fazer uso da palavra foi o vereador Edielson Beserra, o qual inicialmente falou sobre os fatos negativos ocorridos na festa de Nossa Senhora da Conceição na Vila Velha. Falou sobre as verbas extras que entrarão nos cofres da Prefeitura neste mês de dezembro, afirmando que espera que o gestor faça bom uso das mesmas, aplicando nas áreas certas e que venham gerar benefícios para toda população, como melhorias na merenda escolar, na aquisição de medicamentos e na melhora das condições da estrutura do hospital e postos de saúde, na melhoria dos trechos do asfalto da avenida João Pessoa Guerra, na melhoria das condições das ruas, na limpeza e tantas outras que se fizerem necessário. E não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo para ser deliberado na presente Sessão, a Presidência deu por encerrados os trabalhos, marcando a próxima para o dia 12 do corrente mês no horário regimental, e em seguida solicitou que seja feita a lavratura da presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores que desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2019.


Câmara Municipal de Ilha de Itamaracá
Edielson Beserra Lins
Presidente